SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU

Ata da terceira reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Estudos do Xingu, no exercício do ano de dois mil e vinte e um (2021). No sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e um (06/05/2021), às dez horas e dezesseis minutos (10:16hs), excepcionalmente, por videoconferência em consonância com a IN 03/2020, reuniu-se, sob a Presidência da diretora geral do IEX, Prof.ª Dr.ª Elaine Ferreira Dias, a Congregação do Instituto de Estudos do Xingu, os representantes docentes Prof.º Dr.º Carlos Augusto Carneiro Costa, Prof. Dr. Daniel Clemente Vieira Rêgo da Silva, Prof.ª Dr.ª Danielly Brito de Oliveira, Prof. Dr. Jorge Henrique da Silva Romero, Prof.ª Dr.ª Nayara da Silva Camargo, Prof.º Dr.º Arinaldo Pereira da Silva e Prof.º Dr.º Luiz Paulo de Sousa Correia. Representante técnico administrativo Ma. Kely Cristina Piedade Martins e Rafael dos Santos Carvalho. Representante discente Wenceslau Costa Neto. Participaram da reunião na condição de ouvintes, o Prof. Dr. Érick Martins Nieri e os técnicos administrativos Dhionata Sabino da Silva e Liliane Rocha Almeida Costa. A presidente deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião. **1. Informes.** A presidente da sessão informou que foi recebido, naquela semana, alguns livros que foram adquiridos e que a bibliotecária iria encaminhar mais informações sobre as aquisições e informou ainda que havia um recurso remanescente, que era pequeno, disponível e que essa informação havia sido encaminhada aos cursos, sendo que esse valor iria ser dividido entre os cursos e que essa divisão iria ser discutida na próxima reunião ordinária de congregação. A presidente informou ainda sobre a cerca do instituto, que estava com previsão de construção. Ela disse que ao encaminhar ao ministério público qual seria a destinação do recurso eles informaram que o promotor que estava inicialmente lidando com esse caso havia sido transferido, então ela estava tentando contato com o novo promotor. **2. Apreciação de recurso de candidatos do Concurso Público Docente, Edital n° 06/2020.** A presidente observa que só houve um recurso cadastrado para o referido concurso, no que se refere aos indeferimentos depois da análise do currículo dos candidatos pela comissão responsável pelo concurso, do candidato Lenilson Ferreira Palheta de inscrição n° 202100007625. A presidente lê a íntegra do recurso do candidato e observa que o recurso foi analisado pelos professores de Engenharia Florestal, assim ela passa a palavra para que o professor Prof. Dr. Érick Martins Nieri, componente da comissão organizadora do concurso, fale sobre o parecer da comissão sobre o recurso do candidato. O professor lê a íntegra do parecer/resposta ao recurso do candidato no qual consta parecer desfavorável ao recurso justificando que segundo a análise da comissão organizadora, com base na análise dos documentos enviados pelo candidato, o tema da tese de doutorado do candidato não se situa na área exigida no edital (Manejo Florestal) que normatiza o concurso, o professor ressalta ainda que a comissão deu o parecer com base nas informações enviadas pelo candidato e também das informações presentes no *Currículo Lattes* do candidato. A Prof.ª Dr.ª Nayara da Silva Camargo ressalta a importância de analisar com certa moderação os argumentos do candidato, para evitar processos e prevenir eventuais paralisações no concurso e que essa seria inclusive uma orientação da PROGEP. O professor Érick retoma a palavra e explica que segundo a avaliação das informações do candidato a tese dele estaria na área de "silvicultura" que seria uma área diferente de "manejo florestal". O Prof.º Dr.º Arinaldo Pereira da Silva observa que em pesquisa mais aprofundada verificou que a tese de doutorado do candidato estava on-line e disponível para consulta e que em análise a essa verificou que a tese do candidato realmente estava indicando que a mesma teria sido defendida na área apontada nas regras do edital do concurso. O Prof. Dr. Érick Martins Nieri ressalta que as interpretações até ali sobre a tese do candidato seriam equivocadas, levando em consideração a nomenclatura e organização das linhas de pesquisa e grandes áreas dos programas de doutorado e que a busca por materiais que embasam esse ou aquela interpretação por meios externos aos presentes e indicados no edital e aos disponibilizados pelo candidato seria favorecimento ao candidato. O Prof.º

Dr.º Luiz Paulo de Sousa Correia observou que era necessário tomar cuidado com a postergação de atos que poderiam ser tomados naquele momento em função de dúvidas levantadas fora da ordem técnica e que não poderiam deixar o candidato indeferido para análise em outras fases, sendo que isso poderia tornar a avaliação parcial, tendo em vista as discussões feitas até ali. A professora Nayara retoma a palavra e esclarece que as análises dirigidas a essas fases do concurso geralmente não são feitas por equipes técnicas da área e que são análises mais superficiais e que levando isso em consideração as análises ali feitas não devem ser demasiadas criteriosas, com risco de engessar ou mesmo judicializar o concurso causando sua paralisação em algum momento. A Prof.ª Dr.ª Danielly Brito de Oliveira disse se preocupar em ser injusta com o candidato, considerando a possibilidade de ele ser realmente da área exigida no edital, mas que entende a posição da equipe organizadora do concurso como especialistas na área. O Prof.º Dr.º Arinaldo Pereira da Silva pede a palavra e explica que olhando mais atentamente a tese do candidato e considerando alguns trechos a mesma realmente não se enquadra na área de Manejo Florestal, segundo o que é exigido pelo edital do concurso. Depois dessas considerações, a presidente da sessão dá o encaminhamento para a votação que é a apreciação do parecer DESFAVORÁVEL da equipe organizadora do concurso ao recurso apresentado pelo candidato. O parecer, e consequentemente o INDEFERIMENTO do candidato, é aprovado por 6 votos favoráveis e 5 abstenções. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente da reunião agradeceu o comparecimento de todos os congregados e dos ouvintes, e, às onze horas e cinquenta e um minutos (11:51h), deu por encerrada a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai assinada eletronicamente pela Presidente da reunião e demais congregados presentes.

Elaine Ferreira Dias_____

Nayara da Silva Camargo_____

Carlos Augusto Carneiro Costa_____

Daniel Clemente Vieira Rêgo da Silva _____

Danielly Brito de Oliveira_____

Jorge Henrique da Silva Romero_____

Arinaldo Pereira da Silva _____

Luiz Paulo de Sousa Correia _____

Kely Cristina Piedade Martins_____

Rafael dos Santos Carvalho_____

Wenceslau Costa Neto _____

Emitido em 06/05/2021

ATA DE REUNIÃO Nº 903/2021 - IEX (11.75)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/06/2021 15:19)
RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO
COORDENADOR TEC. PEDAGOGICO
1209553

(Assinado digitalmente em 24/06/2021 10:09)
CARLOS AUGUSTO CARNEIRO COSTA
COORDENADOR DE CURSO DE GRADUACAO
1879105

(Assinado digitalmente em 24/06/2021 09:31)
ELAINE FERREIRA DIAS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2401577

(Assinado digitalmente em 30/06/2021 20:29)
NAYARA DA SILVA CAMARGO
DIRETOR ADJUNTO DE INSTITUTO
2418330

(Assinado digitalmente em 29/06/2021 10:27)
JORGE HENRIQUE DA SILVA ROMERO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2421805

(Assinado digitalmente em 23/06/2021 10:50)
DANIEL CLEMENTE VIEIRA REGO DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO DE GRADUACAO
3061177

(Assinado digitalmente em 23/06/2021 10:55)
KELY CRISTINA PIEDADE MARTINS
TECNICO DE LABORATORIO ÁREA
3082094

(Assinado digitalmente em 23/06/2021 18:11)
ARINALDO PEREIRA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3147145

(Assinado digitalmente em 23/06/2021 13:57)
DANIELLY BRITO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3146599

(Assinado digitalmente em 05/07/2021 11:23)
LUIZ PAULO DE SOUSA CORREIA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1318039

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: **903**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **23/06/2021** e o código de verificação: **449f46e712**